



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE MAIO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Jean Everton Emiliano	009.970.899-03	042/2013	2,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2023.

**IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 028, DE 19 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE MAIO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Jean Everton Emiliano	009.970.899-03	042/2013	2,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:9EC5637D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2023. Edição 2775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>